



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0206010100.000017/2026-97
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade de todas as secretarias relacionadas no processo, classificada como MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL / MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.30.24.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, destinados à manutenção das instalações físicas e da infraestrutura sob responsabilidade da Administração Pública Municipal;

A necessidade decorre da importância de assegurar a adequada conservação, funcionamento e segurança dos prédios, espaços públicos e estruturas urbanas e rurais, abrangendo unidades administrativas, educacionais, de saúde, de assistência social, culturais, esportivas, áreas de uso coletivo, mobilidade urbana e infraestrutura;

Tais locais e estruturas possuem uso contínuo e elevado fluxo de pessoas, bem como estão sujeitos a condições naturais que ocasionam desgaste físico, exigindo intervenções periódicas para correção de danos, realização de reparos, adequações estruturais e atendimento de demandas emergenciais;

No âmbito da infraestrutura urbana e rural, a manutenção adequada é indispensável para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, incluindo a conservação de vias, acessos e estradas, manutenção de pontes, pontilhões e dispositivos de drenagem, além de intervenções em sistemas de abastecimento e suporte às atividades produtivas e comunitárias;

A manutenção das edificações públicas e estruturas de apoio, como espaços culturais, esportivos, de lazer, unidades de atendimento à população e abrigos de passageiros, é fundamental para



assegurar ambientes seguros, funcionais e adequados ao uso da população, incluindo públicos em situação de vulnerabilidade, bem como para apoiar ações complementares, como intervenções de sinalização viária;

A aquisição dos materiais permitirá a execução ágil de serviços de manutenção em elementos construtivos e sistemas prediais e de infraestrutura, assegurando a preservação dos bens públicos e a continuidade do uso dos espaços e serviços disponibilizados à população;

A disponibilidade desses insumos possibilita respostas rápidas às demandas operacionais, evitando o agravamento de danos, reduzindo riscos à integridade dos usuários e prevenindo a interrupção dos serviços públicos essenciais;

Destaca-se, ainda, que a ausência de manutenção adequada pode comprometer as condições de uso das estruturas, gerar custos mais elevados no futuro e, em situações mais críticas, oferecer riscos à segurança da população;

Ressalta-se, ainda, que o presente processo licitatório está sendo realizado em repetição parcial do Edital nº 17/2026, com a finalidade de atender aos itens que haviam sido previamente intencionados pelas Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, mas que restaram desertos e frustrados no referido certame, tornando necessária a realização de novo procedimento para assegurar o atendimento das demandas administrativas e a continuidade das atividades de manutenção e conservação;

Nesse contexto, a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC realizou a consolidação e unificação das informações encaminhadas pelos órgãos participantes, promovendo a revisão dos quantitativos, especificações e demais elementos técnicos necessários à elaboração dos documentos pertinentes para a reapresentação dos itens desertos e fracassados, visando garantir maior eficiência, competitividade e adequação do novo procedimento licitatório às necessidades da Administração Pública Municipal;

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e devidamente justificada, uma vez que contribui para a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições das instalações e da infraestrutura urbana e rural, bem como para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO



Para o atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, aptos a atender às demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações e implantação de estruturas públicas, em áreas urbanas e rurais do Município;

A solução deverá observar requisitos técnicos, operacionais, logísticos e de qualidade que assegurem a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, garantindo eficiência, segurança, durabilidade e economicidade nas intervenções realizadas;

Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos pelas normas técnicas vigentes, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como demais regulamentações aplicáveis, quando houver, assegurando compatibilidade com os sistemas e estruturas existentes e evitando falhas, desperdícios e retrabalho;

Considerando a natureza contínua e variável das demandas administrativas, a solução deverá possibilitar fornecimento parcelado e sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade, racionalização dos estoques, eficiência no planejamento das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos;

Nesse contexto, a solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação, adequação e implantação de estruturas físicas e infraestrutura pública;
- b) Disponibilização de ampla variedade de itens, abrangendo materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, utensílios e insumos necessários à execução dos serviços pelas equipes da Administração;
- c) Materiais com qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade de uso, condições de exposição e características das estruturas públicas;
- d) Conformidade dos produtos com especificações técnicas, normas da ABNT, certificações obrigatórias e demais exigências legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Compatibilidade técnica dos materiais com as estruturas, instalações e sistemas já existentes, visando assegurar padronização, funcionalidade e redução de retrabalho;
- f) Fornecimento contínuo e disponibilidade adequada dos itens registrados, garantindo atendimento célere às demandas ordinárias e emergenciais da Administração;
- g) Entrega parcelada e sob demanda, conforme Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração, observando os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da ata de registro de preços;



- h) Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega estabelecidos, de modo a não comprometer a continuidade das atividades de manutenção e conservação;
- i) Realização das entregas nos locais indicados pela Administração, situados em áreas urbanas e rurais do Município, acompanhadas das respectivas notas fiscais e demais documentos legalmente exigidos;
- j) Responsabilidade da contratada pela substituição, sem ônus para a Administração, de materiais entregues com defeitos, avarias, vícios de fabricação, incompatibilidades ou em desacordo com as especificações exigidas;
- k) Observância de critérios de economicidade e vantajosidade, considerando a relação entre qualidade, durabilidade, desempenho e preço praticado no mercado;
- l) Capacidade técnica e operacional da contratada para atendimento das demandas da Administração, assegurando regularidade no fornecimento e cumprimento das condições pactuadas;
- m) Atendimento às normas ambientais, de segurança e sustentabilidade aplicáveis ao fornecimento, armazenamento, transporte e destinação dos materiais, sempre que pertinente;
- n) Regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e documental da contratada durante toda a execução contratual, bem como emissão da documentação fiscal correspondente aos fornecimentos realizados;
- o) Possibilidade de atendimento simultâneo às demandas das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos participantes da Administração Direta e Indireta, considerando a natureza compartilhada da contratação por registro de preços.

A adoção da contratação por meio de processo licitatório utilizando o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade parcial das demandas, da necessidade de aquisições frequentes e parceladas e da busca por maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos recursos públicos;

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada e necessária para assegurar a continuidade das atividades de manutenção e implantação de estruturas públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso das instalações e garantia de ambientes seguros, funcionais e adequados à população.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral destinados à manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas, foram analisadas diferentes alternativas de contratação, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa;



A análise das alternativas levou em consideração a natureza contínua e variável das demandas das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como a necessidade de garantir disponibilidade contínua de materiais para atendimento de manutenções preventivas, corretivas e emergenciais;

Nesse contexto, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição individualizada por demanda específica

Esta alternativa consistiria na realização de processos licitatórios ou contratações individualizadas sempre que surgisse necessidade de aquisição de materiais.

Entretanto, tal modelo mostra-se inadequado diante da frequência e diversidade das demandas administrativas, uma vez que acarretaria elevado número de procedimentos licitatórios, aumento dos custos administrativos, maior tempo para atendimento das necessidades operacionais e risco de descontinuidade dos serviços de manutenção;

Além disso, a realização de aquisições pontuais comprometeria a eficiência administrativa e a economicidade, reduzindo o poder de negociação da Administração e dificultando o planejamento das contratações;

b) Formação de estoque próprio em grande escala

A possibilidade de aquisição antecipada de grandes quantidades para formação de estoque permanente também foi considerada;

Todavia, esta alternativa apresenta limitações operacionais e financeiras, especialmente em razão da ampla variedade de itens, da dificuldade de previsão exata dos quantitativos efetivamente necessários e da possibilidade de perdas decorrentes de deterioração, obsolescência, avarias ou armazenamento inadequado;

Adicionalmente, a manutenção de estoques elevados demandaria maior disponibilidade de espaço físico, controle logístico contínuo e imobilização significativa de recursos orçamentários e financeiros;

c) Contratação de fornecimento contínuo por meio de Sistema de Registro de Preços

A contratação mediante Sistema de Registro de Preços foi identificada como a alternativa mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa;

Esse modelo possibilita a aquisição parcelada e sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade, racionalização dos estoques e melhor gestão dos recursos públicos;

O Sistema de Registro de Preços permite, ainda:



- Maior eficiência administrativa, com redução da quantidade de processos licitatórios;
- Atendimento célere às demandas ordinárias e emergenciais;
- Padronização e uniformidade dos materiais adquiridos;
- Melhor planejamento das aquisições pelas Secretarias e órgãos participantes;
- Redução do risco de desabastecimento;
- Economicidade decorrente do ganho de escala e da disputa competitiva;
- Possibilidade de atendimento simultâneo às demandas da Administração Direta e Indireta;
- Maior controle e previsibilidade na execução contratual.

Além disso, considerando que parte dos itens anteriormente planejados restou deserta ou frustrada no Edital nº 17/2026, a realização de novo procedimento licitatório por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção e conservação das estruturas públicas municipais;

Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades operacionais da Administração de forma contínua, flexível e compatível com a dinâmica das demandas municipais.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa é a realização de processo licitatório para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP);

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente e administrativamente vantajosa em razão da natureza contínua, variável e imprevisível das demandas relacionadas à manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas municipais, tanto em áreas urbanas quanto rurais;

O modelo escolhido possibilita a aquisição parcelada e sob demanda, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade operacional e eficiência na gestão contratual;

Além disso, o SRP contribui para:

- Maior racionalização e controle dos gastos públicos;



- Melhor planejamento orçamentário e financeiro;
- Redução da necessidade de formação e manutenção de grandes estoques;
- Diminuição dos riscos de desperdícios, perdas e obsolescência de materiais;
- Atendimento mais célere às demandas ordinárias e emergenciais;
- Continuidade dos serviços públicos de manutenção e conservação;
- Padronização dos materiais utilizados pela Administração;
- Ganho de escala e maior competitividade entre fornecedores;
- Economicidade e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

A solução escolhida também se mostra adequada diante da necessidade de reposição dos itens que restaram desertos e frustrados no Edital nº 17/2026, garantindo a continuidade do atendimento das demandas administrativas anteriormente planejadas pelas Secretarias, Fundos e demais órgãos participantes;

Dessa forma, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público, assegurando o abastecimento regular dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção, conservação e melhoria das estruturas e instalações públicas municipais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MÉDIA DE VALORES

A estimativa das quantidades para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral foi elaborada com base nas demandas operacionais identificadas pelas Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, considerando as necessidades contínuas de manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas municipais;

Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados, entre outros fatores:

- O histórico de consumo e utilização de materiais em exercícios anteriores;
- As demandas recorrentes de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, espaços comunitários, estruturas urbanas e rurais e equipamentos públicos;
- As necessidades operacionais previstas pelas unidades participantes para o período de vigência da contratação;
- A ampliação, adequação e conservação de estruturas públicas existentes;
- As demandas emergenciais decorrentes de desgaste natural, intempéries, danos estruturais e situações imprevisíveis;



- A necessidade de garantir atendimento contínuo e célere às atividades desenvolvidas pela Administração Pública;
- Os itens anteriormente planejados e intencionados pelas Secretarias, Fundos e demais órgãos participantes que restaram desertos e frustrados no Edital nº 17/2026, tornando necessária a repetição parcial do procedimento licitatório.

Os quantitativos foram estimados de forma prudente e compatível com a realidade administrativa, buscando atender adequadamente às necessidades dos órgãos participantes sem gerar aquisições excessivas ou formação desnecessária de estoques, observando os princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e planejamento;

Considerando a natureza da contratação por Sistema de Registro de Preços, destaca-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições conforme a efetiva necessidade durante a vigência da ata de registro de preços;

Quanto à estimativa dos valores, esta foi obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável, utilizando parâmetros de mercado aptos a refletir os preços praticados para os itens pretendidos, observando critérios de vantajosidade e compatibilidade com os valores correntes;

A apuração dos preços médios considerou, sempre que possível:

- Pesquisa junto a sites especializados no ramo do objeto a ser licitado;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- Atas de registro de preços vigentes;
- Banco de preços e sistemas oficiais de referência;

A metodologia adotada para definição da média de valores buscou identificar preços compatíveis com o mercado, eliminando, quando necessário, valores excessivamente elevados ou inexequíveis que pudessem comprometer a fidedignidade da estimativa.

Dessa forma, a estimativa de quantidades e valores apresenta-se adequada e suficiente para subsidiar o procedimento licitatório, assegurando planejamento, transparência, economicidade e eficiência na futura contratação.

Lote	Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	--------	-----------	------	-------	----------------	-------------



1	1	34881-1	PAINEL DIVISÓRIA 35mm- Painel medindo 35x1202x2110mm. Leve, resistente e estável. Fabricado com requadro em madeira maciça tratada. Miolo tipo colméia. Revestimento em resina melamínica de baixa pressão. Cores lisas conforme necessidade. Produzido com madeira de manejo sustentável. Embalado individualmente em plástico.	UN	890	R\$ 161,40	R\$ 143.646,00
2	2	97860-1	PORTA PARA DIVISÓRIA 820mm- Painel medindo 35x820x2110mm. Leve, resistente e estável. Fabricado com requadro em madeira maciça tratada. Miolo tipo colmeia. Revestimento em resina melamínica de baixa pressão. Cores lisas conforme necessidade. Produzido com madeira de manejo sustentável. Embalado individualmente em plástico.	UN	135	R\$ 176,85	R\$ 23.874,75
3	3	102939-3	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ BRUTO CERÂMICA MARTINS- 18x7x25cm Diagonal Redondo Vermelho.	UN	854	R\$ 5,87	R\$ 5.012,98
4	4	394342-1	BORRACHA GRANULADA, cor preta, GRANULAÇÃO de 0,5 a 2,00mm), média de 8kg por m².	KG	515	R\$ 5,90	R\$ 3.038,50
5	5	7604-2	PREGO DE AÇO 12X12 Aço temperado e niquelado, com alto teor de carbono; com cabeça.	KG	401	R\$ 17,66	R\$ 7.081,66
6	6	14547-5	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO COMPLETO COM PARAFUSOS - COR BRANCO MEDIDAS Dimensões: 660 x 360 x 810 mm (comprimento, largura, altura).Atender Norma ABNT NBR 15097.	UN	19	R\$ 315,72	R\$ 5.998,68
7	7	811-3	TORNEIRA DE BANCADA / MESA PARA COZINHA	UN	20	R\$ 75,40	R\$ 1.508,00



			Flexível Bica móvel. Material Aço cromado inoxidável, cor preto da bica flexível . Dimensões 1/2" x 1/4 de volta, Atendendo Norma ABNT NBR 10281.				
8	8	811-8	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/4 Flexível Bica móvel. Material aço inoxidável, cromado, cor preto da bica e flexível. Dimensões 1/2" x 1/4 de volta. Atendendo Norma ABNT NBR 10281.	UN	20	R\$ 66,70	R\$ 1.334,00
9	9	33891-1	PÁ QUADRADA FORJADO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA, LISO Dimensões aproximadas (dimensão TOTAL 350 MM) 250x279mm Comprimento útil da pá ajuntadeira: 279,0 mm; Largura da pá ajuntadeira: 250,0 mm Comprimento total da pá ajuntadeira: 350,0 mm; Medida do olho da pá ajuntadeira: 38,0 mm; Comprimento aproximado do cabo da pá ajuntadeira: 1,20 m ; Tipo de olho da pá ajuntadeira: Redondo ; Atendendo ABNT NBR 6413.	UN	12	R\$ 35,23	R\$ 422,76
10	10	12976-2	PÁ REDONDA 120cm Forjada em aço com cabo de madeira de 120cm. Dimensões aproximadas C x L x A 152,6 x 22,4 x 11 centímetros; Medida do olho da pá: 38,0 mm; Comprimento do cabo da pá: 1,20mt; Atendendo ABNT NBR 6413.	UN	12	R\$ 34,45	R\$ 413,40
11	11	7821-2	PICARETA DE 90CM - FORJADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA REDONDO E LISO DE 90cm Dimensões aproximadas 37 X 90 X 9cm (A X C X L, altura x comprimento x largura); comprimento do cabo de 90cm. Atendendo ABNT NBR 6413.	UN	12	R\$ 61,97	R\$ 743,64
12	12	32672-3	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 90cm COM CUNHA Redondo, Liso. Dimensões aproximadas Comprimento x Largura	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00



			DE 90cm x 3.5 cm. Bitola do cabo 3,5cm e Altura 90cm; Atendendo norma ABNT NBR 6413.				
13	13	33949-1	PORTA INTERNA DE MADEIRA Porta em madeira mista lisa. Para uso interno. Liso. Tipo colmeia. Medidas 200cm X 80cm; DIMENSÕES; Largura x Altura x Espessura. 80cm x 200cm X 3cm.	UN	120	R\$ 141,99	R\$ 17.038,80
14	14	13567-5	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 25mm - Material do cabeçote aço forjado. Material do cabo Madeira. Dimensões aproximadas do produto 32C x 13L x 2 Espessura milímetros. Atender a ABNT NBR 10766.	UN	15	R\$ 23,78	R\$ 356,70
15	15	32556-2	MARRETA OITAVADA 1 kg Material em aço – com cabo de madeira , peso1kg – Dimensões aproximadas: 97mm x 42mm x 42mm. Comprimento do Cabo: 255mm. Em atendimento a Norma ABNT NBR 6916.	UN	12	R\$ 30,65	R\$ 367,80
16	16	396112-3	LINHA DE PEDREIRO 0,80mm Material nylon. Espessura 0,80mm, comprimento 100mt. Dimensão 0,80mm X 100mt.	UN	22	R\$ 11,33	R\$ 249,26
17	17	396113-1	JOGO DE CHAVES DE BOCA COMBINADA 4a22 14posições 14 chaves combinadas, material aço cromado. Dimensões das combinações de; 4mm ao 28 mm com 14 posições. Atender Normas ABNT NBR ISO 7738.	UN	10	R\$ 130,96	R\$ 1.309,60
18	18	396113-2	JOGO DE CHAVES PHILIPS SIMPLES COM 5 PEÇAS Material aço resistente, cabos em plástico. Ponteiros imantados. Diferentes tamanhos 3 x 75 mm (1/8" x 3), 5 x 100 mm (3/16" x 4), 6 x 100 mm (1/4" x 4), 6 x 150mm (1/4" x 6), 8 x 150 mm (5/16" x 6). Atender Normas	UN	10	R\$ 58,84	R\$ 588,40



			ABNT NBR 14986.				
19	19	396113-3	JOGO DE CHAVES FENDA SIMPLES COM 5 PEÇAS Material aço resistente, cabos em plástico. Ponteiros imantados. Diferentes tamanhos medidas : 3 x 75 mm(1/8" x 3), 5 x 100 mm(3/16" x 4), 6 x 100 mm(1/4" x 4), 6 x 150mm (1/4" x 6), 8 x 150 mm(5/16" x 6). Atender Normas ABNT NBR 14985.	UN	10	R\$ 41,58	R\$ 415,80
20	20	396115-1	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA 8 PEÇAS de 3 mm a 10 mm Tipo de gume da ferramenta Espiral. Material aço de alta velocidade. Medidas e dimensões padrão Tamanhos em mm: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10. (8 peças).	UN	10	R\$ 50,42	R\$ 504,20
21	21	396115-2	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 10 PEÇAS de 3mm a 18mm Material Aço de alta velocidade em Aço carbono. Medidas diâmetro padrão em mm - 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm, 14mm, 16mm, 18mm.(10 peças).	UN	10	R\$ 62,52	R\$ 625,20
22	22	396116-1	JOGO DE PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA 110mm 10 Bit Ponta imantada Dupla Magnético PH2 - Comprimento do produto 100 Milímetros. Material Aço cromo-vanádio - encaixe padrão sextavado hexagonal 1/4".	UN	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
23	23	396117-1	KIT DE CHAVES CATRACA 46 PEÇAS - MALETA + JOGO DE SOQUETES ALLEN TORX Material aço cromado vanádio - LISTA DE ITENS INCLUSOS: - 13 Soquetes 1/4": - 4 mm - 4,5 mm - 5 mm - 5,5 mm - 6 mm - 7mm - 8 mm - 9 mm - 10 mm - 11 mm - 12 mm - 13 mm - 14 mm - 21 Soquete com Bits: - Ponta Fenda: 4 mm - 5,5 mm - 7 mm; - Ponta	UN	10	R\$ 126,16	R\$ 1.261,60



			Hexagonal: 3 mm - 4 mm - 5 mm - 6 mm - 7 mm - 8 mm - Ponta Philips: 1 - 2 - 3; - Ponta POZI: 1 - 2 - 3; - Ponta Torx: T10 - T15 - T20 - T25 - T30 - T40 - 03 Chaves Hexagonais L: 1,5 mm - 2 mm - 2,5 mm - 01 Cabo Fixo 1/4" - 02 Extensão 50 mm (2") e Extensão 100 mm (4") - 01 Extensão Flexível 150 mm (6") - 01 Catraca Reversível 1/4" com Quick Release: 15 x 2,7 x 2,3 cm. - 01 Cabo de Força T - 01 Junta Universal - 01 Bit Adaptador - 01 Maleta CONTEÚDO: - 46 PEÇAS; - Maleta de plástico; - Ferramentas de aço cromo vanádio; - Encaixes de 1/4 padrão sextavado.				
24	24	97216-4	MÁSCARA DE SOLDA Com encaixe regulável. Padrão de filtro de luz 51 x 108mm. Dimensões Comprimento 27cm x Largura 24cm x Altura 27cm- Cobertura proteção contra partículas volantes, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Atender Norma ABNT NBR 16247 e ABNT NBR 16635.	UN	10	R\$ 85,93	R\$ 859,30
25	25	104623-3	SERRA MÁRMORE 7" 1/4" Voltagem de 220 Volts. Potência em watts 1500. Atender Norma ABNT NBR 15910.	UN	3	R\$ 325,57	R\$ 976,71
26	26	45112-6	PARAFUSADEIRA /FURADEIRA COM IMPACTO A BATERIA Bateria: 20 V - 1,3 Ah - Íons de Lítio, Tensão de entrada: 100 V~ - 240 V~ - Bivolt automático. Tipo de velocidade: Variável (2 velocidades), Sistema de reversão: Sim, Rotações por minuto. Atender Norma ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-2.	UN	6	R\$ 309,28	R\$ 1.855,68
27	27	100950-1	BETONEIRA 150LT COMPLETA COM MOTOR ELÉTRICO Modelo 150lt. Material dominante aço. Motor 1/2cv 220v Com Chave De Segurança. Tambor por inclinação	UN	2	R\$ 1.993,92	R\$ 3.987,84



			variável conduzidos através de um volante ergonômico. Atender Norma ABNT NBR 16329.				
28	28	27119-3	TUBO DE GRAXA GRAFITADA 500G Material Graxa. Peso 500g Alta resistência a temperaturas de até 70°C .	UN	25	R\$ 29,49	R\$ 737,25
29	29	20490-7	JANELA DE FERRO BASCULANTE COM VIDRO 100x100x3cm Material ferro, vidro. Dimensão 100 x 100 x 3cm. Atender Norma ABNT NBR 10821 e ABNT NBR 10825.	UN	100	R\$ 219,58	R\$ 21.958,00
30	30	20490-8	JANELA DE FERRO BASCULANTE PARA BANHEIRO COM VIDRO 60x40x3cm Material ferro, vidro – dimensão 60 x 40 x 3cm. Atender Norma NBR 10821, NBR 7199 e NBR 15575.	UN	30	R\$ 99,17	R\$ 2.975,10
31	31	396121-1	CONJUNTO DE PORTA EXTERNA EUCALIPTO COM BATENTE 80 x 210 Material madeira eucalipto . Itens Batente de (5 x 220 x 13cm) e porta 80 x 210cm. Atender Norma NBR 15930.	UN	105	R\$ 275,16	R\$ 28.891,80
32	32	396127-1	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO Ø25mm X 3/4"-Material PVC. Bucha central com rosca de latão. Usado para instalações de água fria. Usado para instalações de água fria. Atender Norma ABNT NBR 5648.	UN	270	R\$ 5,19	R\$ 1.401,30
33	33	396129-1	KIT PARA PORTA DE VIDRO Jogo de ferragens cromadas, para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador.	UN	50	R\$ 235,58	R\$ 11.779,00
34	34	396130-3	KIT PARAFUSO + BUCHA	UN	20	R\$ 32,86	R\$ 657,20



			Kit de bucha MX 6 com parafuso auto atarraxante Phillips 4,2x38mm - 200 peças (100 buchas nylon + 100 parafusos) - bucha universal para fixação em concreto, tijolo e bloco oco, gesso e drywall.				
35	35	396130-4	KIT DE 320 PARAFUSOS PARA MADEIRA CHIPBOARD PHILIPS Kit com 80 buchas + estojo.	UN	20	R\$ 43,43	R\$ 868,60
36	36	22768-1	TELA GALVANIZADA TRANÇA SIMPLES MALHA 5, FIO 16 1,65mm Altura 1,50m.	M²	3000	R\$ 25,71	R\$ 77.130,00
37	37	34191-2	CÂMARA DE AR 3,25X8 Tamanho da roda: 325-8 -Carga máxima: 120 kg -Pressão: 30 PSI	UN	30	R\$ 19,99	R\$ 599,70
38	38	102477-5	CÂMARA DE AR 3,50X8 Tamanho da roda: 350-8 -Carga máxima: 120 kg -Pressão: 30 PSI	UN	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
39	39	19158-2	PNEU 3,25X8 Largura/diâmetro: 3,25 x 8" -Quantidade de lonas: 2 lonas -Capacidade máxima de carga: 130,0 kgf -Pressão máxima recomendada (PSI): 25 lbf/pol² -Tamanho da camara de ar indicada: 3,25" x 8	UN	40	R\$ 25,97	R\$ 1.038,80
40	40	19158-4	PNEU 3,50X8 Medida: 3,50 x 8; -Fabricado em 4 lonas; -Capacidade máxima de carga do pneu (kgf): 120,0 kg; -Pressão máxima recomendada para o pneu (PSI): 25 lbf/pol²; -Tamanho da camara de ar indicada: 3,50 x 8	UN	15	R\$ 47,54	R\$ 713,10
41	41	3010103	BASE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	20	R\$ 153,35	R\$ 3.067,00



		52-1	Sistema de abertura e fechamento automático - Bitola: 1 ½ polegadas - Tipo de instalação: Parede				
42	42	3010103 52-2	BASE VÁLVULA DE DESCARGA Sistema de abertura e fechamento automático - Bitola: 1 ¼ polegadas - Tipo de instalação: Parede	UN	20	R\$ 155,78	R\$ 3.115,60
43	43	40620-2	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	20	R\$ 50,12	R\$ 1.002,40
44	44	45293-1	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	PÇ	20	R\$ 66,32	R\$ 1.326,40
45	45	14220-6	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL Fornecimento e instalação de piso vinílico semiflexível em placas de espessura de 3,2mm auto trafego, padrão liso, com acabamento e colocação de rodapé em torno da mesma área onde foi colocado o piso, com fixação em cola. Regularização do contra piso através de argamassa (piso nivelador).	M²	1500	R\$ 248,67	R\$ 373.005,00
46	46	394442-5	PULVERIZADOR COMPLETO COSTAL 20LT Tipo de material Plástico – dimensão capacidade 20lt - Dimensões do produto 39 x 20 x 52 cm - (4 tipos diferentes de bicos: leque, cone, cone duplo e ducha). Atender a Norma ABNT NBR ISO 19932-1.	UN	8	R\$153,32	R\$ 1.226,56
O Lote nº 47 é composto por Divisórias + Portas 2,10 X 0,80 m + Portas 2,10 X 0,90 m (itens 47, 48 e 49)							
Lote	Item	Código Betha	Especificação do objeto	UN	Quant.	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
47	47	147292-1	DIVISÓRIAS DE EUCATEX 35MM	M²	3.000	R\$ 178,61	R\$ 535.830,00



		Fornecimento e instalação de divisória eucatex 35mm, naval, simplificada, painel mso (honey), miolo colméia, chapa de melamínico com tratamento uv; perfis e demais acessórios em aço com pintura epóxi. As cores serão definidas posteriormente conforme modelos ofertados pela contratada.				
48	27129-5	PORTAS EM EUCATEX 35MM PARA DIVISÓRIAS, MEDIDAS 2,10 X 0,80 METROS Fornecimento e instalação de portas para divisória, confeccionada em chapas duras de fibra de madeira prensadas, dupla-face, com miolo do tipo Colmeia (mso). Com fornecimento de perfis, fechadura e demais acessórios em aço com pintura epóxi. Medida 2,10 x 0,80 metros, com espessura de 35mm, acabamento liso. As cores serão definidas posteriormente conforme modelos ofertados pela contratada. Porta completa com acessórios, fechadura e perfis de instalação.	Un	50	R\$ 360,94	R\$ 18.047,00
49	27129-3	PORTAS EM EUCATEX 35MM PARA DIVISÓRIAS, MEDIDAS 2,10 X 0,90 METROS Fornecimento e instalação de portas para divisória, confeccionada em chapas duras de fibra de madeira prensadas, dupla-face, com miolo do tipo Colmeia (mso). Com fornecimento de perfis, fechadura e demais acessórios em aço com pintura epóxi. Medida 2,10 x 0,90 metros, com espessura de 35mm, acabamento liso. As cores serão definidas posteriormente conforme modelos ofertados pela contratada.	Un	50	R\$ 529,28	R\$ 26.464,00
Valor Total do Lote 47 (Divisórias Eucatex + Portas, contidos nos itens 47, 48 e 49) – R\$ 580.341,00					Valor máximo total do Lote R\$ 580.341,00	



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

TOTAL GERAL	R\$ 1.336.981,07

7. ESTIMATIVA DE VALORES

R\$ 1.336.981,07(um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos)

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1. Contratação por Lote:

Os materiais e serviços objeto desta contratação serão licitados por Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

O processo objeto deste Termo de Referência será realizado por Lotes levando em consideração as vantagens da redução de custos e a ampliação de uma competição entre as proponentes participantes, tendo em vista que trata-se de Registro de Preço onde as contratações serão realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias;

a) Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado nos **Lotes do nº 01 ao 46** na presente contratação, tendo em vista de que, trata-se de Registro de Preço onde as contratações serão realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias;

Ainda dentro deste princípio o lote nº 47, foi agrupado conforme justificativa a seguir;

a) O **Lote nº 47 e seus itens respectivamente**, deve ser contratado de forma agrupada em Lote único a fim de permitir adequada prestação dos serviços. Ainda, essa forma de contratação se justifica pela afinidade dos itens, ou seja, os critérios técnicos acabam por tornar necessária e indispensável a junção dos itens em um único grupo, os quais somente poderão atender ao objetivo proposto pela contratação na qualidade de procedimento licitatório de modo em que a detentora de certo item seja a mesma adjudicatária dos demais itens similares e interdependentes;



- b) Deste modo, haja vista as características do Lote e seus itens que perfazem a instalação do material, seus acessórios, montagem e desmontagem cabem a apenas uma empresa contratada, ao passo que seria inviável a contratação de modo isolado desses itens;
- c) Há também ganho de escala e de produtividade ao se permitir que empresa única realize todas as intervenções relacionadas ao lote nº 47 objeto desta contratação, principalmente considerando a mobilização de equipe de funcionários para a prestação do serviço e fornecimento de materiais, que envolve logística de produção e transporte;
- d) Além disso, tem-se a diminuição do custo processual com fiscalização e administração contratual de apenas uma empresa para a prestação do mesmo tipo de serviço para o **lotes nº 47**.

8.1.1 Da Disputa Ampla e Lote Único

Os lotes nº 01, 45 e 47 terão disputa “Ampla”;

- a) Justifica-se a adoção da modalidade de disputa ampla para os lotes nº 01, 45 e 47 que apresentam valores que ultrapassam os limites previstos para aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe a legislação vigente, razão pela qual não se mostra juridicamente adequada a restrição da disputa exclusiva a tais entes;
- b) A realização da disputa em caráter amplo para os referidos lotes contribui para o aumento da competitividade, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e do interesse público, sem prejuízo da participação das microempresas e empresas de pequeno porte que atendam às exigências estabelecidas no edital.
- c) No tocante aos produtos constantes do lote nº 47, cumpre destacar que possuem características específicas e exigem capacidade técnica, logística e operacional diferenciada, além do atendimento a normas técnicas e padrões de qualidade que, em regra, são plenamente atendidos por empresas de médio e grande porte. Tal circunstância amplia o universo de potenciais fornecedores aptos a participar do certame, reforçando a adequação da modelagem adotada.
- d) Dessa forma, a definição da disputa “Ampla” para os lotes nº 01, 45 e 47 mostra-se tecnicamente justificada, legalmente adequada e alinhada às boas práticas de contratação pública, garantindo maior competitividade, vantajosidade e segurança à Administração.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES



Os materiais fornecidos pelas empresas contratadas através deste Edital serão de forma independente, não se utilizando de nenhum maquinário ou material municipal, inclusive quanto às entregas.

O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento serão realizados por servidores formalmente designados pela Administração como fiscais do contrato, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições contratuais, a conformidade dos materiais entregues, os prazos estabelecidos e demais obrigações assumidas pela contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados voltados à eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços públicos, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e adequada preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

A aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral visa assegurar condições adequadas para execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das estruturas públicas municipais, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos da Administração Direta e Indireta;

Espera-se, com a contratação, proporcionar:

- Maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas;
- Continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos disponibilizados à população;
- Redução do tempo de resposta às demandas operacionais e emergenciais;
- Disponibilidade contínua de materiais necessários às equipes responsáveis pelas intervenções;
- Preservação das condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conservação dos espaços públicos;
- Melhor planejamento das aquisições e utilização racional dos recursos públicos;
- Redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais e contratações fragmentadas;
- Diminuição de desperdícios e da necessidade de formação de estoques excessivos;
- Padronização e melhoria da qualidade dos materiais utilizados nas intervenções;
- Maior controle e eficiência na gestão contratual e no acompanhamento do consumo dos materiais.



A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada e sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior flexibilidade operacional, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros;

Pretende-se, ainda, assegurar a conservação e ampliação da vida útil das estruturas públicas municipais, reduzindo a ocorrência de danos mais graves, intervenções corretivas de maior complexidade e custos elevados decorrentes da ausência de manutenção adequada;

Além dos benefícios operacionais e administrativos, busca-se fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, por meio da participação de fornecedores aptos ao atendimento da contratação, observando os princípios da competitividade, isonomia, sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021;

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria das condições de uso dos bens públicos, fortalecimento da infraestrutura municipal e garantia de ambientes mais seguros, adequados e funcionais para atendimento da população e desenvolvimento das atividades administrativas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a presente contratação não se vislumbra a necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta, em sua natureza, impactos ambientais significativos diretos, considerando que se refere ao fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral destinados às atividades de manutenção, conservação e adequação das estruturas públicas municipais;

Entretanto, reconhece-se que a utilização desses materiais pode gerar resíduos oriundos das atividades de manutenção, reparos e intervenções executadas pela Administração, razão pela qual deverão ser observadas práticas voltadas ao uso racional dos insumos, à redução de desperdícios e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;



As unidades demandantes e os responsáveis pela execução das atividades deverão priorizar, sempre que possível, medidas que promovam a sustentabilidade ambiental, incluindo:

- Utilização consciente e racional dos materiais adquiridos;
- Redução de perdas e desperdícios durante o armazenamento, transporte e utilização dos insumos;
- Separação e destinação adequada dos resíduos gerados;
- Reutilização e reciclagem de materiais passíveis de reaproveitamento;
- Adoção de práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção e conservação.

Ressalta-se que o Município dispõe de sistema de coleta seletiva e gerenciamento de resíduos, possibilitando o encaminhamento ambientalmente adequado de materiais recicláveis e resíduos provenientes das atividades realizadas, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para o fortalecimento das ações de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública;

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser priorizados materiais e soluções construtivas com menor impacto ambiental, tais como produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, madeira de origem legal ou certificada e materiais que apresentem maior durabilidade e eficiência, observando-se os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Destaca-se, ainda, a importância do correto gerenciamento de resíduos da construção civil, especialmente quanto ao reaproveitamento de materiais como concreto, tijolos, metais, madeira e componentes hidráulicos, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso mais eficiente dos recursos naturais;

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada às boas práticas de sustentabilidade e gestão ambiental, buscando conciliar a manutenção da infraestrutura pública municipal com a utilização responsável dos recursos e a minimização dos impactos ambientais associados às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

13. CONCLUSÃO

Com base nas análises técnicas, operacionais, orçamentárias e econômicas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade da contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Administração, da Educação, de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, de Cultura, Esporte e



Lazer, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de Planejamento e Urbanismo, de Assistência Social e Habitação, os Fundos Municipais da Saúde, de Assistência Social – FMAS, da Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente, da Diretoria de Proteção e Defesa Civil e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

A solução proposta demonstrou-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza contínua e variável das demandas relacionadas à manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas municipais, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

A análise das alternativas disponíveis evidenciou que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta maior eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional e melhor gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas e sob demanda, conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A solução escolhida mostra-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando maior controle das aquisições, racionalização dos estoques e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se, ainda, que o presente procedimento contempla a reapresentação dos itens que restaram desertos e fracassados no Edital nº 17/2026, cuja consolidação das demandas, revisão das especificações e elaboração da documentação necessária foram promovidas pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, visando assegurar maior competitividade, eficiência e adequação do novo certame às necessidades da Administração Municipal.

Destacam-se, como fundamentos relevantes para a conclusão pela viabilidade da contratação:

- **Interesse público:** a contratação visa assegurar condições adequadas para manutenção, conservação, adequação e implantação de estruturas públicas municipais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população;
- **Necessidade administrativa comprovada:** verificou-se demanda contínua e recorrente por materiais de construção, hidráulicos e utensílios em geral, indispensáveis à execução de serviços preventivos, corretivos e emergenciais em prédios públicos, espaços urbanos e rurais e demais estruturas sob responsabilidade do Município;
- **Eficiência operacional:** a disponibilidade contínua dos materiais permitirá maior agilidade no atendimento das demandas das equipes responsáveis pelas intervenções, reduzindo riscos de paralisação de atividades e agravamento de danos estruturais;
- **Economicidade e vantajosidade:** a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior competitividade entre fornecedores, melhor planejamento das aquisições, redução de custos administrativos e otimização da aplicação dos recursos públicos;
- **Adequação orçamentária:** há previsão orçamentária compatível com a contratação, observadas as dotações previstas no planejamento administrativo e financeiro dos órgãos participantes;



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

- **Sustentabilidade e durabilidade:** a contratação contempla a busca por materiais de qualidade, maior durabilidade e, sempre que possível, menor impacto ambiental, observando práticas sustentáveis e o desenvolvimento nacional sustentável previstos na legislação vigente;
- **Preservação do patrimônio público:** a contratação contribuirá para manutenção das condições adequadas de uso, segurança, funcionalidade e conservação das estruturas públicas municipais, reduzindo custos futuros decorrentes da ausência de manutenção preventiva.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente justificada, apresentando-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal e para garantia da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

14. ANEXOS

Não há anexos.

Jaraguá do Sul/SC, da data da assinatura.

Lucimara Gabardo Tarachucky Chefe de Licitações	Edson Ivo Tiedt Diretor de Compras, Licitações e Contratos
--	---

Assinantes



Lucimara Gabardo Tarachucky

Assinou em 08/07/2026 às 09:00:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIMARA GABARDO TARACHUCKY com o CPF *****.628.109-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Lucimara Gabardo Tarachucky, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Edson Ivo Tiedt

Assinou em 08/07/2026 às 10:10:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDSON IVO TIEDT com o CPF *****.256.609-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Edson Ivo Tiedt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EMR-X6D-68D-4WJ